



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
MAJOR SALES**

CNPJ: 01.641.605/0001-24
cmvmaiorsales@hotmail.com
R. João André de Moraes, 923
Major Sales, Centro, 59.945-000

INDICAÇÃO Nº. 0063/2025

A

Exma. Srª. Prefeita Municipal de Major Sales.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Indicação de iniciativa da Vereadora Damiana Maria da Silva.

Assunto:

Venho através da presente, solicitar a sra^a Prefeita Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, que veja a viabilidade junto aos órgãos competentes de segurança jurídica e pública, quanto a fiscalização da Eficácia da Lei que regula a soltura de fogos de artifícios no Município de Major Sales;

Justificativa:

Atualmente, a população idosa e famílias atípicas marjosalenses, tem nos procurado para reclamar da falta de cumprimento da Lei no que se refere a soltura de fogos de artifícios em Major Sales.

Informa ainda, que não é apenas a população Majosalenses que tem sofrido com essa soltura de fogos desordenada. Devemos lembrar que afeta também os animais domésticos.

Considerando o informado, é evidente que necessita de uma maior eficácia na fiscalização do cumprimento da Lei em questão.

Diante do exposto, solicito a máxima atenção a presente proposição

24/09/2025
RECEBIDO EM
ASSINATURA
Yasodhara da Silva Cavalcante
CPF: 156.050.114-64
Sec. Chefe de Gabinete
Major Sales-RN

Câmara Municipal de Major Sales/RN

Major Sales/RN, 17 de setembro de 2025.



Damiana Maria da Silva

vereadora